

PORTARIA Nº 926, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência do Servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 268/2018, requisitando a prorrogação da cedência de servidores pelo prazo de 01 ano ao TRE-MT - Justiça Eleitoral de Sorriso,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência do Servidor EDUARDO KOVALESKI, matrícula nº 4762, efetivo no cargo de Técnico Administrativo I, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-TRE/MT/Cartório da 36ª ZE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 17/02/2019 à 17/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração